

Hélio Borenstein S.A. - Administração, Participações e Comércio

CNPJ.MF.52.541.307/0001-01 - JUCESP.NIRE 35.300.056.361

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 22 de Maio de 2026

1. Data, Hora, Local: Realizada em 22 de maio de 2026, às 08:00 horas, na sede social da Hélio Borenstein S.A. - **Administração, Participações e Comércio** ("Companhia"), situada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1.145, 16º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Presença:** Comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e do Boletim de Presenças do **Anexo I**. **4. Mesa: Henrique Borenstein - Presidente; e Maria de Castro Borenstein - Secretária**. **5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (c) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social; (d) eleição dos membros da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (e) deliberar acerca de aumento de capital social da Companhia; (f) caso a deliberação do item "e" seja aprovada, alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (g) outros assuntos de interesse da Companhia. **6. Deliberações: Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Com a abstenção dos legalmente impedidos, a totalidade dos acionistas presentes aprovou as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras relacionadas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que foram publicadas no jornal "O Estado de São Paulo" na edição do dia 29 de abril de 2026, página B5 do caderno "Economia & Negócios"; (b) A destinação do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 53.045.005,77 (cinquenta e três milhões, quarenta e cinco mil e cinco reais e setenta e sete centavos), aprovando a destinação do valor para absorção a conta de Reserva de Lucros; (c) Dispensar a instalação do Conselho Fiscal no corrente exercício de 2026; e (d) Eleição dos seguintes membros para ocupar os cargos da Diretoria, para o próximo triênio: (i) **Henrique Borenstein**, brasileiro, casado, economista, RG 2.103.622 SSP-SP, CPF/MF 107.102.488-49, residente e domiciliado na Cidade de Mogi das Cruzes, SP, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 16º andar, Jd. Armênia, Helbor Concept - Ed. Corporate, CEP 08780-500, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Maria de Castro Borenstein**, brasileira, casada, diretora de empresa, RG 2.591.355 SSP-SP, CPF/MF 037.132.458-00, residente e domiciliada na Cidade de Mogi das Cruzes, SP, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 16º andar, Jd. Armênia, Helbor Concept - Ed. Corporate, CEP 08780-500, para o cargo de Diretora Vice-Presidente; e (iii) **Henry Borenstein**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresa, RG 14.430.614 SSP-SP, CPF/MF 248.340.628-99, com domicílio comercial na Cidade de Mogi das Cruzes, SP, com endereço comercial na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.145, 16º andar, Jd. Armênia, Helbor Concept - Ed. Corporate, CEP 08780-500, para o cargo de Diretor. Estando presentes, os Diretores ora eleitos aceitaram a nomeação, de comum acordo estabelecerem respectivos honorários mensais e tomaram posse imediata de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Registro das Atas de Reuniões da Diretoria, e declararam sob as penas da lei, que não se encontram impedidos por lei especial de exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (e) A totalidade dos acionistas presentes aprovou aumentar o capital social de R\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de reais) para R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais) nos seguintes termos: (i) **O valor do aumento:** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo: (f) **A capitalização de "AFAC" - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social:** verificado em balancete da Companhia, levantado em 20 de maio de 2026 no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); **Preço de emissão:** R\$1,00 (um real) por ação. (i) **O valor do aumento:** R\$ 93.439.238,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais); **Número de ações emitidas e suas classes:** 93.439.238 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito) ações ordinárias, todas com direito a voto, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 31.146.412 (trinta e um milhões cento e quarenta e seis mil quatrocentos e doze) ações da Classe H; sendo 31.146.412 (trinta e um milhões cento e quarenta e seis mil quatrocentos e doze) ações da Classe M; e 2 (duas) ações da Classe B; **preço de emissão das ações ordinárias:** O valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 93.439.238,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais), montante este destinado em sua integralidade à conta de capital social; **Forma de subscrição:** Subscrição particular, pela atual acionista **Henrique Borenstein**, com a expressa autorização dos demais acionistas, tudo devidamente registrado no **Boletim de Subscrição e Integralização** que, rubricado pelos presentes e autenticado pela mesa, faz parte integrante desta ata como **Anexo II; Forma de integralização:** A integralização no montante de R\$ 93.439.238,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais) foi realizada previamente em boa e corrente moeda nacional, e é formalizada neste ato mediante a capitalização de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social verificado em balancete patrimonial da Companhia, levantado em 20 de maio de 2026, neste ato, utilizados para fins de integralização das ações subscritas. (ii) **O valor do aumento:** R\$ 4.146.206,00 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e seis reais); **Número de ações emitidas e suas classes:** 4.146.206 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e seis) ações ordinárias, todas com direito a voto, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 1.382.068 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e oito) de ações da Classe H; 1.382.068 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e oito) de ações da Classe M; e 1.382.068 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e oito) de ações da Classe E e 2 (duas) ações da Classe B; **Preço de emissão das ações ordinárias:** O valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total

de R\$ 4.146.206,00 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e seis reais), montante este destinado em sua integralidade à conta de capital social; **Forma de subscrição:** Subscrição particular, pela atual acionista **Maria de Castro Borenstein**, com a expressa autorização dos demais acionistas, tudo devidamente registrado no **Boletim de Subscrição e Integralização** que, rubricado pelos presentes e autenticado pela mesa, faz parte integrante desta ata como **Anexo II; Forma de integralização:** A integralização no montante de R\$ 4.146.206,00 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, duzentos e seis reais) foi realizada previamente em boa e corrente moeda nacional, e é formalizada neste ato mediante a capitalização de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social verificado em balancete patrimonial da Companhia, levantado em 20 de maio de 2026, neste ato, utilizados para fins de integralização das ações subscritas. (iii) **O valor do aumento:** R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); **Número de ações emitidas e suas classes:** 804.852 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações ordinárias, todas com direito a voto, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 804.852 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações da Classe H; **Preço de emissão das ações ordinárias:** O valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), montante este destinado em sua integralidade à conta de capital social; **Forma de subscrição:** Subscrição particular, pelo atual acionista **Henry Borenstein**, com a expressa autorização dos demais acionistas, tudo devidamente registrado no **Boletim de Subscrição e Integralização** que, rubricado pelos presentes e autenticado pela mesa, faz parte integrante desta ata como **Anexo II; Forma de integralização:** A integralização no montante R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) foi realizada previamente em boa e corrente moeda nacional, e é formalizada neste ato mediante a capitalização de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social verificado em balancete patrimonial da Companhia, levantado em 20 de maio de 2026, neste ato, utilizados para fins de integralização das ações subscritas. (iv) **O valor do aumento:** R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); **Número de ações emitidas e suas classes:** 804.852 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações ordinárias, todas com direito a voto, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 804.852 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações da Classe M; **Preço de emissão das ações ordinárias:** O valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), montante este destinado em sua integralidade à conta de capital social; **Forma de subscrição:** Subscrição particular, pela atual acionista **Malika Celina Borenstein**, com a expressa autorização dos demais acionistas, tudo devidamente registrado no **Boletim de Subscrição e Integralização** que, rubricado pelos presentes e autenticado pela mesa, faz parte integrante desta ata como **Anexo II; Forma de integralização:** A integralização no montante R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) foi realizada previamente em boa e corrente moeda nacional, e é formalizada neste ato mediante a capitalização de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social verificado em balancete patrimonial da Companhia, levantado em 20 de maio de 2026, neste ato, utilizados para fins de integralização das ações subscritas. (v) **O valor do aumento:** R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); **Número de ações emitidas e suas classes:** 804.852 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações ordinárias, todas com direito a voto, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 804.852 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois) ações da Classe E; **Preço de emissão das ações ordinárias:** O valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), montante este destinado em sua integralidade à conta de capital social; **Forma de subscrição:** Subscrição particular, pela atual acionista **Érika Borenstein Lanera Toffoli**, com a expressa autorização dos demais acionistas, tudo devidamente registrado no **Boletim de Subscrição e Integralização** que, rubricado pelos presentes e autenticado pela mesa, faz parte integrante desta ata como **Anexo II; Forma de integralização:** A integralização no montante R\$ 804.852,00 (oitocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) foi realizada previamente em boa e corrente moeda nacional, e é formalizada neste ato mediante a capitalização de crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social verificado em balancete patrimonial da Companhia, levantado em 20 de maio de 2026, neste ato, utilizados para fins de integralização das ações subscritas. (g) Em virtude do aumento de capital ora deliberado, aprovar a nova redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, devidamente adaptado, passa a vigorar da seguinte forma: "**Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais), dividido em 1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 78 (setenta e oito) ações ordinárias nominativas Classe B ("Ações Classe B"); 349.999.974 (trezentos e quarenta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas Classe H ("Ações Classe H"); 349.999.974 (trezentos e quarenta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas Classe M ("Ações Classe M"); e 349.999.974 (trezentos e quarenta e nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas Classe E ("Ações Classe E), todas com direito a voto". Decidem ainda os acionistas manter as demais cláusulas do Estatuto Social da Companhia em vigor inalteradas e as ratificar com se a cada uma delas fosse feita especial e particular menção. (h) Fica a Diretoria da Companhia desde já autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **7. Documentos:** Boletim de Presenças (Anexo I); e Boletim de Subscrição (Anexo II). **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada pela Mesa. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2026. **Mesa: Henrique Borenstein - Presidente; Maria de Castro Borenstein - Secretária. JUCESP nº 226.680/26-5 em 09/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.****



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>